



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – IE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUACAO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTE - 2019
MESTRADO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Educação Ambiental – 2018. A Comissão de Seleção é constituída pelos seguintes docentes: Prof^a Dr^a Narjara Garcia, a Prof^a Dr^a Vanessa Caporlingua, Prof^a. Dr^a. Paula Henning e o Prof. Dr. Sergio Barcellos (suplente).

Área de concentração: Educação Ambiental

Linhas de pesquisa:

- ✓ Fundamentos em Educação Ambiental - FEA
- ✓ Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as - EAEFE
- ✓ Educação Ambiental Não-Formal - EANF

* Maiores informações sobre as Linhas de Pesquisa constam no sítio

<http://www.educacaoambiental.furg.br>

I - Documentos necessários para a inscrição:

A inscrição será por linha de pesquisa. O número de vagas disponíveis em cada linha consta no anexo II deste Edital.

Documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrições disponível em www.siposg.furg.br:

1. Cópia do Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior, acompanhado do histórico escolar (neste caso salvar ambos em arquivo único).
2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
4. Para estrangeiros, cópia do número do passaporte.

5. Projeto de Pesquisa (até 10 páginas, em formato PDF)
6. Currículo Lattes atualizado no sítio (<http://lattes.cnpq.br>).

Obs. O Currículo Lattes no formato digital deve ser postado em www.siposg.furg.br, junto com os demais documentos. O formato impresso e os documentos comprobatórios, encadernados separadamente, deverão ser entregues no dia da entrevista. Será considerada a produção apenas de 2015 a 2018.

II - Período da inscrição: 18/10/2018 a 05/11/2018

As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo e os locais das provas serão realizados exclusivamente pelo sítio www.siposg.furg.br.

É vedada a solicitação de ressarcimento sob quaisquer condições.

Para efeitos de isenções da taxa de inscrição o/a candidato/a deve declarar situação de vulnerabilidade financeira em que a renda familiar não ultrapasse R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição

Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa de cinquenta reais (R\$ 50,00).

Resultado da Homologação das Inscrições: até o dia 07/11/2018.

Recurso: até 24h após a divulgação da homologação.

III - Etapas do processo seletivo:

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória:

Prova escrita (nota 0-10): o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Data: 10/11/2018, às 14h, em local a ser informado no sítio www.siposg.furg.br

Critérios para avaliação: Coesão e correção textual, construção e sustentação de argumentos, articulação teórico/prática, capacidade de síntese e reflexão relacionada com o enunciado da prova.

Bibliografia básica no Anexo IV ao final.

Divulgação dos resultados da primeira etapa será no dia 19/11/2018, às 15h30min na sala 4111 do prédio 04, Campus Carreiros FURG.

Recurso: 24h após a divulgação dos resultados.

SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória

Defesa pública do Projeto e entrevista (nota 0-10): o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

Data: 22/11 e 23/11/2018, a partir das 08h30min, conforme horários a serem divulgados no sítio www.siposg.furg.br.

Os/As candidatos/as deverão apresentar, no dia da defesa do projeto, o Currículo Lattes documentado. O/A candidato/a que não apresentar o currículo devidamente documentado, neste dia, será eliminado/a.

A **defesa pública do projeto** de pesquisa (nota 0-10) e a **entrevista** comporão uma avaliação conjunta, onde o/a candidato/a que obtiver nota menor que 7,0 (sete) será eliminado/a.

O **projeto** deverá apresentar os seguintes itens: temática, justificativa, questão de pesquisa, hipótese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências (até 10 páginas). Além disso, serão considerados para avaliação: relação com a linha de pesquisa do Programa que se inscreveu; aproximações com as temáticas das pesquisas desta linha e do campo da Educação Ambiental; coerência teórico-metodológica; justificativa da relevância da pesquisa para a área; qualidade da redação.

Na **defesa pública do projeto**, o/a candidato/a terá o tempo máximo de 10 minutos para apresentar a proposta de estudo. Após deverá responder aos questionamentos de uma banca composta por professores da Comissão de Seleção. A defesa do projeto será realizada sem apoio de recurso multimídia e aberta ao público, que poderá assistir sem realizar intervenções ou questionamentos. Os critérios para avaliação desta etapa serão os conhecimentos e as experiências dos candidatos relacionados ao projeto de pesquisa apresentado, capacidade de responder a questionamentos, motivação ao estudo e disponibilidade de tempo para realização do Mestrado. Divulgação dos resultados da segunda etapa: até o dia 30/11/2018.

Recurso: 24h após a divulgação dos resultados.

TERCEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa classificatória

Análise do Currículo Lattes (nota 0-10)

O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez (10), os demais receberão notas proporcionais, de acordo com sua pontuação conforme o anexo I.

Divulgação dos resultados da terceira etapa: até o dia 07/12/2018.

Recurso: 24 horas após a divulgação dos resultados.

IV - Instrumentos para a seleção:

1. Prova escrita (peso 4 - Etapa eliminatória)
2. Defesa Pública do Projeto de pesquisa e entrevista (peso 4 - Etapa eliminatória)
3. Análise do Currículo Lattes (peso 2 - Etapa classificatória).

V – Local da Prova:

A cidade de realização da prova é o município de Rio Grande (RS), no Campus Carreiros da FURG. Os locais e horários de ambas as etapas serão divulgados no sítio www.siposg.furg.br.

VI - Resultados:

A listagem final do/as aprovado/as, para o preenchimento das vagas, respeitará a ordem de classificação do/as candidato/as inscrito/as nas etapas do processo (prova, entrevista/defesa pública do projeto de pesquisa e currículo Lattes) e aprovado/as por Linha de Pesquisa. A suplência seguirá a ordem de classificação por linha de pesquisa.

A Comissão de Pós-Graduação do PPGEA publicará a lista final por ordem de classificação geral até o dia 07/12/2018.

Os currículos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria do PPGEA até o final do mês de dezembro de 2018.

VII – Matrícula:

Os candidatos terão que apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula ou comprovante de encaminhamento de sua emissão para poder efetivá-la. Só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no Curso.

ANEXO I
Critérios para avaliação do Currículo Lattes:

GRUPO I – Titulação

1. Títulos	Pontos
1.1 Mestrados acadêmicos reconhecidos pela CAPES (1,0 por título)	
1.2 Especializações (mínimo de 360h) (0,5 por título)	
Total	

GRUPO II – Experiência docente

2. Docência e orientação	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 ponto por ano com limite de 5,0 pontos)	
2.2 Orientações acadêmicas na graduação (trabalho de conclusão, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria) (0,5 por aluno com limite de 2,0 pontos).	
2.3 Orientações de monografia de especialização defendida (1,0 por aluno com limite de 3,0 pontos)	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO III – Participação em projetos

3. Projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano com limite de 4,0 pontos).	
3.2 Bolsista do CNPq/CAPES/FINEP ou outros órgãos de fomento (1,0 ponto por ano com limite de 3,0 pontos) nos últimos 4 anos	
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão, voluntário (0,5 ponto por ano com limite de 2,0 pontos)	
3.4 Participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,2 por ano, com limite de 1,0 ponto).	
Limite 10 pontos	
Total	

GRUPO IV – Produção

4. Produção científica, artística, técnica e cultural	Pontos
4.1 Artigos completos publicados em periódico científico com Qualis/CAPES (2,0 pontos por artigo com limite de 10,0 pontos)	
4.2 Livros publicados (2,0 pontos por livro com limite de 10,0 pontos)	
4.3 Capítulos de livro publicado (1,0 ponto por capítulo com limite de 6,0 pontos)	
4.4 Organização de livro (1,0 ponto por livro com limite de 5,0 pontos)	
4.5 Trabalhos completos apresentados em evento e publicados em anais (1,0 ponto por trabalho - limite de 5,0 pontos)	
4.6 Resumos expandidos apresentados em eventos (0,5 pontos por item até o limite de 3,0 pontos)	
4.7 Material didático e instrumental (jogos, testes, filmes, entre outros) (1,0 por item com limite de 8,0 pontos)	
4.8 Ministrante de curso com duração mínima de 40 horas (1,0 por item com limite de 2,0 pontos)	
4.9 Palestras (0,5 por item com limite de 2,0 pontos)	
4. 10 Organizações de eventos (0,2 por item com limite de 0,6 pontos)	
Total	

OBS: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

ANEXO II

Linhas de pesquisa, Orientadores e Número de Vagas no Mestrado:

LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADORES E NÚMERO DE VAGAS:		
Fundamentos da Educação Ambiental (FEA) Professores/as: André Luis Castro de Freitas Carlos Roberto da Silva Machado Gianpaolo Knoller Adomilli José Vicente de Freitas Humberto Calloni Paula Henning	Educação Ambiental: ensino e formação de educadores/as (EAEFE) Professores/as: Cláudia da Silva Cousin Elisabeth Brandão Schmidt Luciana Netto Dolci Luis Fernando Minasi Narjara Mendes Garcia	Educação Ambiental não formal (EANF) Professores/as: Lúcia de Fátima Socoowski de Anello Marta Cezar Vaz Sérgio Botton Barcellos Simone Grohs Freire Vanessa Caporlingua
08	06	07

Anexo III

Sugestões de leitura:

1. GUATTARI, Félix. **As três ecologias**. Tradução Maria C.F. Bittencourt. Campinas: Papirus, 1990.
2. GUIMARÃES, Mauro. **A formação de educadores ambientais**. São Paulo: Papirus, 2004.
3. LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Sustentabilidade e Educação**: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez Editora, 2012.
4. REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2012.
5. LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2012.